



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE MAIO DE 2014**

Aprova a criação do curso de pós-graduação *strictu sensu* -  
Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos - da  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.001354/2014-10, e o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 23 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *strictu sensu*, Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, nível Mestrado, modalidade presencial, turno de funcionamento integral, duração 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

**Observações:**

[Publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 30 de maio de 2014, p. 3-4](#)